



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCÂNIA

CNPJ: 18.316.281/0001-51 – ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1.249, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre convocação e nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2022 e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE URUCÂNIA**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais; **CONSIDERANDO** a homologação do resultado final do Concurso Público nº 01/2022, destinado ao provimento de cargos efetivos no âmbito da Administração Pública Municipal; **CONSIDERANDO** a necessidade de preenchimento de vagas para garantir a continuidade e eficiência dos serviços públicos; **CONSIDERANDO** o atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência no provimento de cargos públicos,

DECRETA:

Art. 1º Ficam **nomeados**, nos termos do **Edital do Concurso Público nº 01/2022**, os candidatos aprovados e classificados para os cargos constantes do Anexo Único deste Decreto, para provimento efetivo junto à Prefeitura Municipal de Urucânia/MG.

Art. 2º Os candidatos nomeados deverão comparecer à **Secretaria Municipal de Administração**, localizada na sede da Prefeitura na Praça Leopoldino Januário Pereira, nº 314, Centro, Urucânia/MG, a partir do dia **11 de abril de 2025**, para apresentarem a documentação exigida no edital e tomarem posse em seus respectivos cargos.

§ 1º. As posses iniciarão a partir do dia **11 de abril de 2025** e deverão ocorrer dentro do prazo máximo de **30 (trinta) dias** contados da publicação deste Decreto.

§ 2º. O não comparecimento no prazo estipulado ou a não apresentação da documentação exigida implicará na perda do direito à nomeação, nos termos do item 14.3 do Edital do Concurso Público n.º 001/2022, e do Art. 20, da Lei 143/2011 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Urucânia.

Art. 3º Os efeitos da nomeação passam a vigorar na data da posse de cada candidato, observado o prazo legal para início das atividades no cargo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Município de Urucânia-MG, 10 de abril de 2025.

Sérgio Luiz de Albuquerque
Prefeito Municipal

Praça Leopoldino Januário Pereira, nº 314 – Centro – Fone (31) 3876-1425 – CEP 35.380-000
Urucânia/MG – e-mail: gabinete@urucania.mg.gov.br – Site: www.urucania.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCÂNIA

CNPJ: 18.316.281/0001-51 – ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO ÚNICO Candidatos Nomeados - Concurso Público nº 01/2022

CLASSIFICAÇÃO	CARGO
VIGIA	
12	VICTOR ZAIDAN LOPES VICARI
13	RENATO JUNIOR DE SOUZA MACEDO

